



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

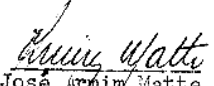
PORTARIA Nº 37/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RE S O L V E:


CONTRATAR, LUCIA MARIA MAIER LOFER para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA CREOLIM / neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de R\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 21 de março / a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em 23/2/1972.


Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

